

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1266, DE 22 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial autorizado pela Lei nº 1489, de 19 de agosto de 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:


- 6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
- 6.1 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 16885321.16 - Implantação do Terminal Rodoviário Cr\$ 18.000.000

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o provável recurso do excesso de arrecadação a se verificar no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE AGOSTO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ COMINATO
Diretor do Dep. de Finanças

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22, 08, 1983
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA" ?

8.4007 PAG 10

EM 27, 08, 1983

MOCOCA 22, 08, 1983

B. J. Silva